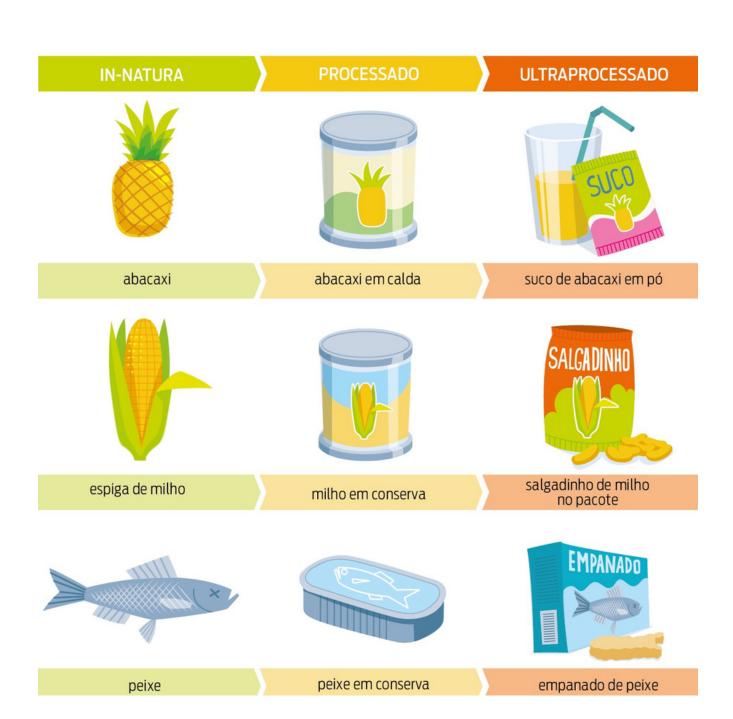


Coordenação da Rede de Assistência Estudantil (Coraes) - Proex



Você sabia que os alimentos são classificados por categorias? Vamos conversar um pouquinho sobre eles!



Os alimentos *in natura* são aqueles obtidos diretamente de plantas ou de animais (como verduras, legumes, frutas, ovos etc.) para consumo sem que tenham sofrido qualquer alteração após deixarem a natureza.

Os minimamente processados são alimentos também *in natura*, mas submetidos a limpeza, remoção de partes não comestíveis ou indesejáveis, fracionamento, moagem, secagem, fermentação, pasteurização, refrigeração, congelamento e processos que não envolvam agregação de sal, açúcar nem gorduras. São exemplos desse tipo de alimento:



Grãos secos, polidos e empacotados ou moídos (na forma de farinhas).



Raízes e tubérculos lavados.



Cortes de carne resfriados ou congelados.



Leite pasteurizado.

Já os **alimentos processados** são aqueles que as indústrias fabricam, adicionando à sua forma *in natura* ingredientes como sal, açúcar ou outra substância de uso culinário para se tornarem duráveis e mais agradáveis ao paladar. São exemplos desse tipo de alimento:



Cenoura, pepino, ervilhas, palmito, cebola, couve-flor preservados em solução de sal e vinagre.



Extrato ou concentrados de tomate (com sal e/ou açúcar).



Frutas em calda ou cristalizadas.



Carne seca e toucinho.



Sardinha e atum enlatados.



Queijos.



Por que devemos limitar o consumo dos alimentos processados?

Porque, embora eles mantenham a identidade básica do alimento (da qual eles derivam), a adição de açúcar ou de sal os torna prejudiciais à saúde, podendo ser causadores de doenças como diabetes, hipertensão ou obesidade.

Existem ainda os **alimentos ultraprocessados**, que são formulações industriais feitas com substâncias extraídas de alimentos (óleos, açúcar, amido, proteínas) e sintetizadas em laboratório com base em matérias contendo corantes, aromatizantes, realçadores de sabor e vários tipos de aditivos químicos.

Estão incluídos nessa categoria de alimentos: vários tipos de guloseimas, biscoitos, sorvetes, balas, bebidas adoçadas com açúcar ou adoçantes artificiais, pós para refrescos, embutidos e outros produtos derivados de carne e gordura animal, produtos congelados prontos para aquecer, produtos desidratados (misturas para bolo, sopas em pó, "macarrão" instantâneo e "tempero" pronto), salgadinhos de pacote, cereais matinais, barras de cereal, bebidas energéticas, entre muitos outros.

Um jeito prático de distinguir alimentos ultraprocessados de alimentos processados é consultar a lista de ingredientes. Um indicativo de que o produto pertence à categoria de ultraprocessados é o número elevado de ingredientes e nomes como gordura vegetal hidrogenada, xarope de frutose, isolados proteicos, agentes de massa, espessantes, emulsificantes, corantes, aromatizantes e realçadores de sabor.

Alimentos ultraprocessados tendem a ser pobres em fibras, vitaminas e minerais, não agregando valor nutritivo (somente calórico) e sendo prejudiciais à saúde.

REFERÊNCIA

BRASIL. Ministério da Saúde. **Guia alimentar para a população brasileira**. 2. ed. 1. reimpr. Brasília (DF): Ministério da Saúde, 2014. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia alimentar população brasileira 2ed.pdf. Acesso em: abr. 2021.









portal.ifrj.edu.br